



PORTARIA Nº 54 - GAB/DG/CAM/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2024.

O DIRETOR GERAL PRÓ-TEMPORE DO CAMPUS AVANÇADO MANACAPURU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a PORTARIA Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024 e;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIX, do art. 154 do Regimento Geral do IFAM;

CONSIDERANDO o requerimento de autoria do servidor WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR, SIAPE: 3013035, ocupante do cargo efetivo de Professor EBTT, Área: Informática, que consta nos autos do processo 23756.000100/2024-84, autuado no dia 22/03/2024;

CONSIDERANDO o PARECER TÉCNICO Nº 212 / 2024 - CPPD-CAM, de 22 de março de 2024;

RESOLVE:

I. RETIFICAR A PORTARIA Nº 49 - DG/CAM/IFAM, DE 18 DE ABRIL DE 2022;

II. CONCEDER PROGRESSÃO POR DESEMPENHO DOCENTE, calculado sobre o vencimento básico do servidor abaixo identificado:

SIAPE	SERVIDOR	INTERSTÍCIO	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO	DE	PARA	EFEITOS
3013035	WALTER CLAUDINO DA SILVA JUNIOR	15/02/2020 à 14/02/2022	70	PROGRESSÃO	D102	D201	15/02/2022

III. À Coordenação de Gestão de Pessoas dos Campi Avançados, para as providências que se fizerem necessárias.

IV. Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

PROF. ME. JAIDSON BRANDÃO DA COSTA
Diretor Geral Pró-Tempore
Campus Avançado Manacapuru
PORT. Nº 301/GR/IFAM, de 29 de fevereiro de 2024